

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 2845/17 de 2 de Fevereiro de 2017**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1249/00 de 5 de Dezembro de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 - CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	
<b>01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
(006) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001 - Diárias - Pessoal Civil	12.000,00
(007) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001 - Material de Consumo	20.000,00
<b>05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>05.08 - ESTRADAS VICINAIS</b>	
(219) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.032 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>52.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 - CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	
<b>01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
(009) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
<b>05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>05.08 - ESTRADAS VICINAIS</b>	
(220) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>52.000,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 2 de Fevereiro de 2017**

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.